

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/084/03/557^a
Data: 05/09/2014
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/084/2014 apresentado pelo Sr. Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve **autorizar**:

- O licenciamento de uso de softwares para sistema de informação geográfica, com orçamento de R\$ 87.018,91 (oitenta e sete mil, dezoito reais e noventa e um centavos) – base agosto/2014, item financeiro: 02190, conta razão: 1129602101, centro financeiro: 9089 e requisição 10017098.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
05/09/2014



RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: A/084/2014
Data: 05/09/2014
Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Licenciamento de uso de softwares para sistema de informação geográfica.				
Relatório: Por meio da Resolução Normativa nº 501, de 24/07/2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabeleceu procedimentos para o mapeamento de bens móveis e imóveis das áreas vinculadas à concessão de usinas hidrelétricas, a ser implementado até fevereiro de 2015. Para a realização deste mapeamento foi contratada uma empresa para a realização desse serviço, já em andamento, que fornecerá os dados da área de concessão em meio digital no formato exigido pela ANEEL e em formato passível de consulta e de realização de atualizações nas bases de dados topográficos e cartográficos das propriedades sob responsabilidade da EMAE. Para a realização dessas atualizações é necessária a aquisição de softwares para sistema de informação geográfica, que possibilitam a manutenção e consulta a essas bases de dados.				
Justificativa: A aquisição de softwares para sistema de informação geográfica proporcionará maior agilidade e qualidade aos serviços realizados pela Coordenação de Patrimônio Imobiliário, possibilitando a otimização dos processos internos, minimizando custos e reduzindo o tempo de resposta às solicitações encaminhadas a essa Coordenação. Também as áreas técnicas serão beneficiadas, considerando que os dados disponibilizados pelas bases de dados geográficas contemplam características das estruturas e reservatórios, como níveis d'água, cotas de desapropriação, áreas de preservação permanente (APP), interferências no Canal Pinheiros, entre outras.				
Prazo: 30 (trinta) dias.				
Orçamento– Base: R\$ 87.018,92 (oitenta e sete mil, dezoito reais e noventa e dois centavos) – base agosto/2014.				
Item Financeiro: 02190 e 01105	Conta Razão: 1129602101 e 1129601102	Centro Financeiro: 9089	Requisição: 10017098	Anexos:


Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores